



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço - Trimestral	7
Extrato	7
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10 – Centro - CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fones (19) 3493.9490



PORTARIA SARH Nº 094/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeada para exercer, o cargo em comissão de **Assessor de Governo Nível II**, a Senhora **Ana Paula Paschoaldelli Brambilla**, portadora do RG nº. 32.773.725-6/SSP-SP e CPF nº. 265.907.738-07, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratada pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

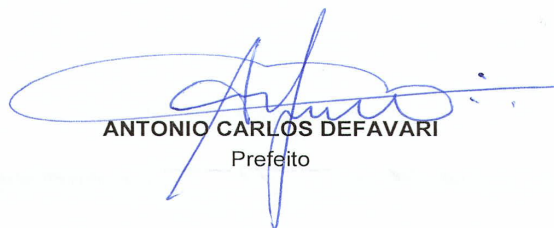
ARTIGO 2º. A Senhora Ana Paula Paschoaldelli Brambilla, ficará lotada na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 3º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 20 de março de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 3 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 097/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Revoga a Portaria SARH nº 092/2020, de 19.03.2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE


ARTIGO 1º. - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 092/2020, de 19.03.2020, permanecendo em vigor a Portaria SARH nº. 219/2018, de 19 de julho de 2018.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 24 de março de 2020.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 4 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 098/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Revoga a Portaria SARH nº 093/2020, de 20.03.2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE


ARTIGO 1º. - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 093/2020, de 20.03.2020.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 24 de março de 2020.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 5 de 8



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10 - Centro - CEP 13390-043 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone: (19) 3433.9499



PORTARIA SARH Nº 099/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que específica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Governo Nível II**, o Senhor **Daialison da Silva Nogueira**, portador do RG nº. 3.793.272/PB e CPF nº. 108.576.124-09, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratado pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.


ARTIGO 2º. O Senhor Daialison da Silva Nogueira, ficará lotada na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 3º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

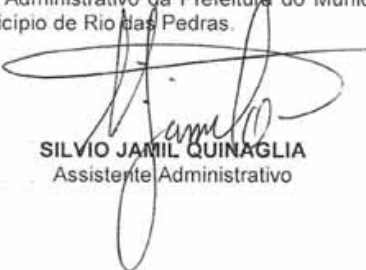
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de março de 2020.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 6 de 8



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Figueiredo, nº 10 - Centro - CEP 13220-040 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone: (19) 3483.9490



PORTARIA SARH Nº 100/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que específica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Governo Nível II**, o Senhor **Robson Ricardo dos Santos**, portador do RG nº. 44.677.420-0/SP-SSP e CPF nº. 383.042.338-19, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratado pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

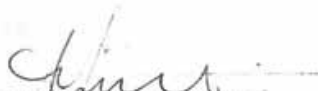
ARTIGO 2º. O Senhor Robson Ricardo dos Santos, ficará lotada na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 3º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de março de 2020.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: SILMARA GONÇALVES SUARES JUSTINO TROFÉUS ME - Processo Administrativo nº. 6705/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 49.000,00 - OBJETO: Fornecimento de Troféus e Medalhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Pregão Presencial nº. 026/2019 - Data Homologação: 29.03.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 026/2019, de 29.03.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de março de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Extrato

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 010/2020 Contrato nº. 027/2019

Art. 24, II, da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - Processo Administrativo nº. 468/2020 - CONTRATADA: ANDREA JAKUBIK - OBJETO: Prestação de serviços externos de apoio administrativo junto aos órgãos federais, na cidade de Brasília – DF, para acompanhamento, tramitação e captação de novos projetos, com vistas à promoção de melhoria na infraestrutura e serviços prestados pela Prefeitura para a população, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social - PRAZO ADITADO: 12 (doze) meses a contar de 26.03.2020 – MODALIDADE: Art. 24, II - Termo Aditivo nº. 010/2020, de 23.03.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de março de 2020 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: BRESSAN & ARTUSO LTDA

ME - Processo Administrativo nº. 6640/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 98.774,85 - OBJETO: Fornecimento de lanches, doces, salgados, descartáveis e refrigerantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Chefia de Gabinete e Ação Social - Pregão Presencial nº. 010/2020 - Data Homologação: 23.03.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 042/2020, de 23.03.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de março de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA KENTINHA LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6640/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 46.998,30 - OBJETO: Fornecimento salgados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Chefia de Gabinete e Ação Social - Pregão Presencial nº. 010/2020 - Data Homologação: 23.03.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 043/2020, de 23.03.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de março de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6640/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 12.373,10 - OBJETO: Fornecimento descartáveis e refrigerantes, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social - Pregão Presencial nº. 010/2020 - Data Homologação: 23.03.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 044/2020, de 23.03.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de março de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

Comunicados

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, estabelecida na Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, COMUNICA para que eventual interessado e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 8 de 8

detentor da Concessão da Sepultura Perpétua nº 071, Quadra 06, no Cemitério Municipal, situado na Rua Dr. Mário Tavares, s/nº, Centro, apresente o título original da referida Concessão de Sepultura, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, no Setor Administrativo da Prefeitura. Ressalta-se que, caso não haja manifestação no prazo assinalado, será reconhecida a Concessão ao Solicitante Pedro João Covolam, nos termos da solicitação N° 4289/2019.

Rio das Pedras, 09 de março de 2020.